



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença a Vereador.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, com mandato a vencer em 31 de dezembro de 2024, licença por motivo de saúde, no período de 30 de março a 09 de abril de 2023, nos termos do artigo 14, inciso I, combinado com o artigo 10, inciso V, todos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de abril de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo.

Projeto de Resolução n.º 03/2023, de autoria da Mesa Diretora.

